



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 13 de Setembro de 2023 • Ano VIII • Nº 2560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUY5MDA1NZAZODY1MDZGQZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 13/09/2023

DECRETO Nº 90, de 13 de Setembro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 343/2022, de 29 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União dest. à complementação		R\$ 100,00
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União dest. à complementação		R\$ 100,00
Total do Órgão		R\$ 200,00
Total dos Créditos		R\$ 200,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000.1412 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de		R\$ 100,00
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.604.0000.1438 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO		R\$ 100,00
Total do Órgão		R\$ 200,00
Total da Anulação		R\$ 200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 13/09/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.600.0000.1412	0,00	100,00
1.604.0000.1438	0,00	100,00
1.605.0000.0000	200,00	0,00
Total Recurso	200,00	200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 13/09/2023

DECRETO Nº 91, de 13 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000.1412 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de		R\$ 100,00
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.604.0000.1438 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO		R\$ 100,00
Total do Órgão		R\$ 200,00
Total dos Créditos		R\$ 200,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União dest. à complementação		R\$ 100,00
05.011.10.301.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União dest. à complementação		R\$ 100,00
Total do Órgão		R\$ 200,00
Total da Anulação		R\$ 200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 13/09/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.600.0000.1412	100,00	0,00
1.604.0000.1438	100,00	0,00
1.605.0000.0000	0,00	200,00
Total Recurso	200,00	200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 13/09/2023

DECRETO Nº 93, de 13 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 467.600,00
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 94.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 102.224,04
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 63.415,24
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 82.500,00
Total do Órgão		R\$ 809.739,28
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 69.700,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 40.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.1406 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		R\$ 15.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas		R\$ 15.800,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.1409 - Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada		R\$ 6.400,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 54.963,34
Total do Órgão		R\$ 211.863,34
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
Total do Órgão		R\$ 15.000,00
Total dos Créditos		R\$ 1.036.602,82

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 3
Data de Emissão: 13/09/2023

02.002.4.124.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total do Órgão		R\$ 25.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.28.846.4.0002-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 54.963,34
Total do Órgão		R\$ 94.963,34
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.365.6.2016-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.540.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 82.500,00
04.010.12.365.6.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.540.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 63.415,24
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.540.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 467.600,00
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.540.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 94.000,00
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.540.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 102.224,04
Total do Órgão		R\$ 809.739,28
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas		R\$ 6.400,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600.0000.1409 - Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada		R\$ 15.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600.0000.1409 - Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada		R\$ 15.800,00
Total do Órgão		R\$ 37.200,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 69.700,00
Total do Órgão		R\$ 69.700,00
Total da Anulação		R\$ 1.036.602,62



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 3/ 3
Data de Emissão: 13/09/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	15.000,00	189.663,34
1.500.1002.0000	174.663,34	0,00
1.540.0000.0000	809.739,28	0,00
1.540.1070.0000	0,00	809.739,28
1.600.0000.1406	15.000,00	0,00
1.600.0000.1407	15.800,00	6.400,00
1.600.0000.1409	6.400,00	30.800,00
Total Recurso	1.036.602,62	1.036.602,62



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 92, de 13 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.9.2054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605 - Assistência financeira da União dest. à complementação ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

R\$ 174.345,00

Total dos Créditos

R\$ 174.345,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.605 - Assistência financeira da União dest. à complementação ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

R\$ 174.345,00

Excesso de arrecadação

R\$ 174.345,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS														
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2023														
FTE	Denominação	Receita Prevista	REALIZADO							PROVISÓRIO	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
			Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto					
605.0000	Assistência financeira da União dest. à complementação ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.345,00	174.345,00	174.345,00	174.345,00	0,00	
Total das Receitas Orçamentárias:		101.928.000,00	6.885.134,70	5.939.037,85	5.763.979,19	9.097.126,49	5.761.898,86	16.604.175,21	5.125.342,55	65.033.865,14	-36.894.134,86	10.111.987,67	-47.006.122,53	